

O CESB – Centro de Educação Superior de Brasília Ltda, pessoa jurídica de direito privado, conforme Estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas de Brasília – DF, mantenedor do **IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília** faz saber a todos os interessados que se encontram abertas no período de 17/06/2019 e 19/07/2019 as inscrições para preenchimento de vagas no Quadro de Docentes da Instituição. A Seleção Docente será efetuada mediante análise de currículo, entrevista técnica e apresentação de miniaula e atenderá as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos Campi e turnos de funcionamento dos Cursos do **IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília**, no regime de trabalho horista, professor auxiliar conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida no site <https://iesb.empregare.com/vagas> no campo destinado a vaga a qual o candidato deseja concorrer. Ao realizar seu cadastro na plataforma, por meio do link anteriormente especificado, o candidato estará automaticamente inscrito. Ao mesmo tempo, deverá enviar de forma eletrônica para o email recrutamento@iesb.br, sob o assunto "Professor Auxiliar – Curso XXXXXXX / Disciplina XXXXX", os documentos abaixo elencados:

2.2. a) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;

b) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.

2.2.1 A ata de defesa de dissertação ou de tese relativa aos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES poderão substituir o respectivo Diploma, somente para fins de inscrição ao presente processo seletivo.

2.2.2 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;

2.2.3 Fotocópia da Carteira de Identidade;

2.2.4 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.5 Currículo Lattes devidamente atualizado e comprovado relativo ao período de 2015 a 2018.

2.2.6 Documentos comprobatórios da experiência docente e/ou profissional na área.

2.3. O link de inscrição, bem como o Edital com as informações necessárias para participação na presente Seleção Docente, o cronograma do processo e outras informações que se fizerem necessárias, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site do <http://www.iesb.br/institucional/trabalhe-no-iesb>.

2.4. As instruções necessárias para a realização da entrevista técnica assim como para a apresentação da miniaula dos aprovados serão informadas via correio eletrônico até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário das etapas.

2.5. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§ 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á

como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Serão considerados pela Comissão de Seleção os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização Lato Sensu ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da docência na educação básica (para os cursos de Licenciatura) e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

3.3 Gestão Educacional e Experiência Extra-Acadêmica – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

3.4 Produção Técnico-Científica – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE

4.1 Cronograma da Seleção dos Docentes.

Todas as etapas do processo seletivo serão aplicadas nas dependências do IESB – Instituto de Educação Superior de Brasília, situado na Av. SGAN Quadra 609, conjunto D, L-2 Norte, Brasília – DF, CEP. 70.850-090 no horário das 09h às 18h.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE		
ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrição via site	17/06/2019 a 30/06/2019	09h às 18h
Entrega de documentos por email		
Validação das inscrições (atendimento aos requisitos do Edital) (classificatória)		09h às 18h
Entrevista com Comitê de Seleção (eliminatória)	01/07/2019 à 14/07/2019	09h às 18h
Apresentação expositiva / Miniaula (eliminatória)	15/07/2019 à 19/07/2019	09h às 18h
Divulgação dos Resultados	A partir de 22/07/2019	Via site IESB

5. DAS ETAPAS, APRESENTAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2, nos prazos estipulados no presente edital.

5.2 Segunda Etapa: Análise de Currículo – A análise do Currículo Lattes será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica, conforme item 3(três) deste Edital, de acordo com a tabela "Critérios para a Análise de Currículo" (Anexo 2). A Análise de Títulos não elimina os candidatos que serão classificados de acordo com a pontuação alcançada na avaliação do currículo.

5.3. Terceira etapa: Entrevista com Comitê de Seleção, onde o candidato poderá explanar sobre seu currículo, formações, experiências docente e profissional, dentre outros.

5.4. Quarta etapa: Apresentação expositiva / Miniaula – será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 8,0 (oito pontos). O conteúdo específico da área de conhecimento escolhida valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.4.1 No ato da apresentação da miniaula o candidato deverá apresentar o Plano de Aula;

5.4.2 A prova didática consistirá de apresentação expositiva/miniaula do candidato, sobre o ponto informado 48 horas antes do início da etapa de seleção.

5.4.3 A ordem de apresentação da miniaula será definida conforme ordem das inscrições;

5.4.4 A Prova terá duração de 30 (trinta) minutos, sendo o tempo de 15 (quinze) minutos destinados à apresentação por parte do candidato e os 10 (dez) minutos restantes destinados à arguição do candidato pela Comissão de Seleção;

5.4.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da miniaula sendo-lhes facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais, que deverão ser solicitado pelo candidato.

5.4.6 Na apresentação da miniaula, a Comissão de Seleção avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do tema sorteado;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema indicado;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;
- f) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante e se faz uso de metodologias diferenciadas de aprendizagem;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.

5.5 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida na segunda etapa. Em casos de

empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na prova de títulos.

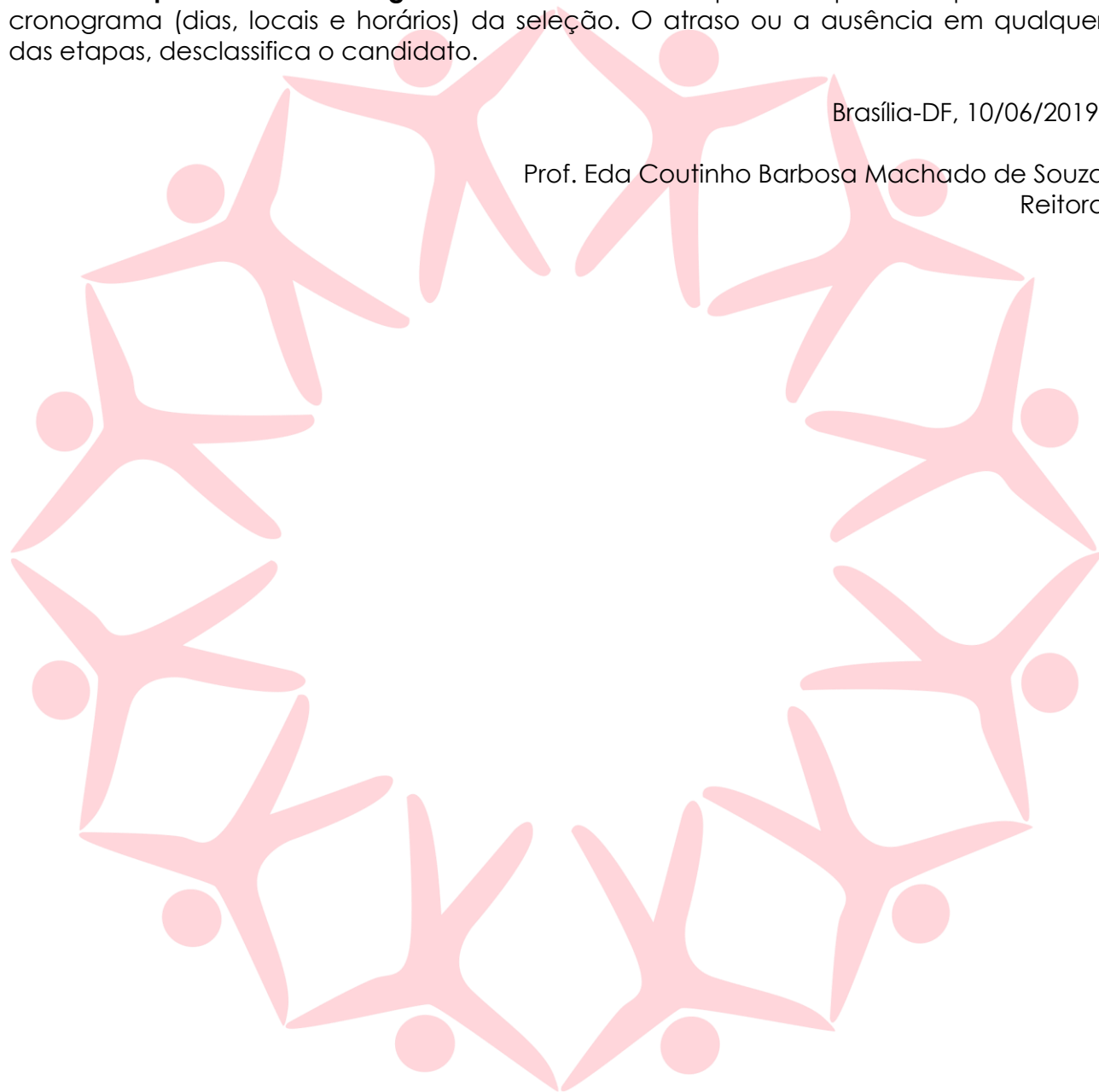
5.6 Da Validade: A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 06 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pela magnífica senhora reitora, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

5.7 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em uma ou mais vagas de inscrição apresentadas no quadro de vagas disponível no anexo 1 do edital.

5.8 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Brasília-DF, 10/06/2019.

Prof. Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza
Reitora



SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

EDITAL Nº 02/2019

Data: 10/06/2019

Título da Vaga	Curso de Atuação	Disciplina	Titulação	Experiência em Ensino Superior	Especificidades
Professor Auxiliar	Arquitetura e Urbanismo	Conforto Ambiental (Acústica)	Obrigatório: Arquiteto com especialização Desejável: Mestre ou Doutor	Mínimo 1 ano	
Professor Auxiliar	Biomedicina / Farmácia / Nutrição / Odontologia	Imunologia	Obrigatório: Biomédico ou Farmacêutico com mestrado Desejável: Doutor	Mínimo 5 anos	Graduado em Biomedicina e/ou Farmácia Bioquímica, com experiência docente para o curso de Biomedicina e/ou Farmácia.
	Biomedicina / Farmácia	Hematologia Clínica e Hemoterapia			
		Microbiologia e Parasitologia Clínica			
Professor Auxiliar	Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Estatística Aplicada para Ciência de Dados	Obrigatório: Mestrado Desejável: Doutor	Mínimo 2 anos	
		Fundamentos de Lógica Matemática para Inteligência Artificial			
		Análise de Algoritmos			
Professor Auxiliar	Cinema e Mídias Digitais	Iluminação e fotografia II	Obrigatório: Especialização Desejável: Mestre ou Doutor	Mínimo 1 ano	Ter conhecimento e vivência em fotografia cinematográfica
		Linguagem fotográfica			
		Oficina cinematográfica			
		Finalização de imagem e de som			
		Fotografia de cinema			
		Produção audiovisual para a internet			

SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

EDITAL Nº 02/2019

Data: 10/06/2019

Professor Auxiliar	Design de Moda	Desenho técnico	Obrigatório: Especialização Desejável: Mestre ou Doutor	Mínimo 5 anos	
		Laboratório de costura			
		Gerenciamento de processos produtivos			
		Modelagem plana feminina			
		Projeto integrador 02, 03, 04			
		Análise da Linguagem Visual			
Professor Auxiliar	Enfermagem	Projeto integrador 01	Obrigatório: Mestre Desejável: Doutor	Mínimo 2 anos	Experiência comprovada em Práticas de Laboratório de Simulação Realística
		Farmacologia Aplicada à Enfermagem			
		Cuidado em Enfermagem na Saúde Mental			
Professor Auxiliar	Odontologia	Fundamentos para o Processo de Cuidar em Enfermagem II	Obrigatório: Mestre Desejável: Doutor	Mínimo 5 anos	Necessário que seja no mínimo Mestre na área, com experiência profissional
		Imaginologia Básica para Odontologia			
Professor Auxiliar	Serviço Social	Pesquisa Social, Serviço Social e Métodos Quanti-Quali I	Obrigatório: Mestre Desejável: Doutor	Mínimo 3 anos	Graduação em Serviço Social, mestrado em Serviço Social ou áreas afins, conhecimentos e experiência com pesquisa científica na área social, produção bibliográfica relevante.
		Pesquisa Social, Serviço Social e Métodos Quanti-Quali II			
		Trabalho de Conclusão de Curso II - orientação de TCC			Graduação em Serviço Social, mestrado em Serviço Social ou áreas afins; experiência com orientação de TCC, monografias

*CR – Cadastro Reserva

